

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Determina abertura de Sindicância Investigativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os termos da notícia de fato nº 38.0302.0000200/2022-5 aberto pelo Ministério Público sobre o Concurso Público para cargo de Guarda Civil Municipal de Itararé-SP edital 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Investigativa, para apurar os fatos trazidos no expediente do Ministério Público Ofício nº 552/2022-2ªPJI que versa sobre o vazamento de informações sigilosas a respeito do Concurso Público para cargo de Guarda Civil Municipal de Itararé-SP edital 01/2022.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais: Vânia Alexandra Rostelato, João Alfredo Chaves e Murilo Pimentel de Azevedo.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 10 de fevereiro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

